

ÍNDICES DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS PORTUÁRIAS

Mês de Referência: Dezembro de 2019

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	11/19	12/19	VARIÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
Estruturas em Concreto Armado	AGO/1994=100	550,347	551,553	553,020	553,596	554,050	553,658	554,820	554,929	556,864	558,731	558,922	561,272	0,421	2,190	2,190
Estruturas e Fundações Metálicas	AGO/1994=100	673,732	664,700	670,904	680,229	687,633	685,695	675,407	670,713	670,680	670,947	677,509	675,989	-0,224	-1,263	-1,263
Dragagem	AGO/1994=100	843,902	849,382	862,760	871,437	881,919	865,217	857,233	859,669	883,168	898,285	893,685	898,176	0,503	6,389	6,389
Enrocamento	AGO/1994=100	488,073	493,280	497,809	499,823	503,446	498,909	497,805	499,799	507,909	513,677	513,066	515,305	0,436	5,972	5,972
Rede de Energia Elétrica e Sinalização Ferroviária	AGO/1994=100	1033,725	1031,032	1047,521	1054,427	1053,092	1037,013	1029,750	1029,747	1058,571	1065,471	1071,278	1079,882	0,803	4,712	4,712
Linhas Férreas	AGO/1994=100	447,296	446,569	447,662	448,981	449,378	449,620	449,807	448,956	449,759	451,042	451,331	451,789	0,101	1,079	1,079
Obras Complementares	AGO/1994=100	513,278	514,032	516,300	519,140	518,830	520,212	523,755	523,959	527,100	528,520	529,871	530,895	0,193	3,645	3,645
Produtos Industriais	AGO/1994=100	658,261	664,537	669,860	680,583	690,515	693,132	695,856	685,486	689,439	693,698	693,639	704,949	1,631	7,131	7,131
Máquinas e Equipamentos Industriais	AGO/1994=100	511,289	513,504	517,203	520,030	521,281	523,331	524,166	526,476	530,434	532,202	535,269	536,150	0,165	6,553	6,553
Consultoria	AGO/1994=100	462,298	461,701	460,961	461,704	463,781	469,560	471,318	471,229	471,711	471,866	479,118	483,003	0,811	4,950	4,950
Pavimentação	AGO/1994=100	619,509	620,843	624,689	628,779	630,424	629,798	631,679	632,553	637,570	643,212	643,877	646,771	0,449	4,559	4,559
Terraplenagem	AGO/1994=100	525,102	528,916	534,420	537,774	541,875	536,873	535,167	537,746	547,727	553,763	552,857	554,525	0,302	5,776	5,776

O reajustamento dos serviços deve ser realizado de acordo com a Instrução de Serviço nº 01/2019, publicada no Boletim Administrativo do DNIT nº 004, de 07 de Janeiro de 2019.